



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 415, de 07 de julho de 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4200.2023.0025208-04,

### RESOLVE

**Art. 1º ALTERAR os subitens 7.3 e 11.1 do Edital nº. 146/2023,** publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/06/2023, que abre as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas em 2023, no tocante ao valor concedido do financiamento e a adesão dos discentes voluntários às ações de Extensão da Uesb, que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“7.3. Será concedido o financiamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta aprovada, incluindo o recurso destinado às bolsas de extensão que serão aplicados, conforme o repasse pelo Governo do Estado, de modo a contemplar 20 (vinte) propostas, selecionadas a partir do critério de ranqueamento das notas obtidas na avaliação.**

**11.1. A adesão de discentes voluntários às ações de Extensão da Uesb é regida pela Norma Interna de Discente Voluntário da PROEX (Anexo IX deste Edital). Em caso de aprovação da ação extensionista, o(a) Coordenador(a) deverá enviar os documentos do discente, em processo específico, via SEI BA.”**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 146/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600